



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
SEÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS**

EDITAL SPP PROEX N° 08/2025- SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO – ENO (BOLSA DE EXTENSÃO) PARA O PROJETO “SUPORTE À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PJ103-2024”.

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, para estágio não obrigatório (bolsa de extensão), para o projeto **SUPORTE À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PJ103-2024**, destinado aos graduandos dos cursos de agrárias (Agronomia e Engenharia Florestal) e de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura da UFRA Campus de Belém da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, e de Direito com campus em Belém e Ananindeua. A atuação será no município de Belém, com levantamentos na área de estudo no município de Juruti, estado do Pará. Os (as) discentes interessados (as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: agrimensuraefundiario@ufra.edu.br

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. ATIVIDADES DO ESTÁGIO:

1.1.1. Participação de atividades internas do projeto, incluindo: reuniões e estudos sobre o tema do projeto;

1.1.2. Participação de atividades externas do projeto, incluindo: reuniões e estudos sobre o tema do projeto com o doador;

1.1.3. Participação e auxílio na organização de diagnósticos fundiários, método de Diagnóstico Rápido Carrera Ramos, planejamento de campo para levantamentos geodésicos e fotogramétrico;

1.1.4. Participação em eventos acadêmicos, oficinas, minicursos que abordam sobre Temática do Projeto;

1.1.5. Processamento de dados GNSS e fotogramétrica com sensores ópticos e Lidar nos computadores adquiridos pelo projeto, no caso específico do estagiário de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, Engenharia Florestal ou Agronomia;

1.1.6. Avaliação de documentos fundiários repassados pelo doador, identificados em dados secundários e primários para avaliação da regularidade fundiária com acesso à cartórios, Iterpa, SPU, INCRA, dentre outros na área de estudo, no caso específico do estagiário de direito;

1.1.7. Disponibilidade de viagens para o levantamento em campo;

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
SEÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS**

1.1.8. Participação e auxílio na organização de oficinas com produtores, professores e alunos com aplicação de questionários.

2. AVALIADORES:

2.1. Profª. Dra. Suziane Magalhães do Nascimento – Presidente.

2.2. Profa. MSc. Tabila Verena da Silva Leite – Membro.

3. AS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições estarão abertas no período conforme Anexo II – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado.

3.1.1. Para se inscrever, os (as) discentes interessados (as) devem encaminhar para o e-mail: agrimensuraefundiario@ufra.edu.br os documentos abaixo em arquivo único em formato pdf, na ordem dos itens a seguir:

3.1.1.1. Declaração de matrícula – modelo SIGAA/UFRA (conforme vagas no Anexo I) ou Modelo da IES que está matriculado (conforme vagas no Anexo I);

3.1.1.2. Carta de motivação (máximo de uma página) ressaltando o seu interesse em atuar no projeto Suporte à Regularização Fundiária, que versa a temática sobre a Regularização Fundiária na região de Juruti.

3.1.1.3. Currículo no formato disponível na Plataforma Lattes comprovado.

3.1.1.4. ANEXO III preenchido;

3.1.2. O documento deverá ser renomeado com o nome completo do(a) candidato(a) em um arquivo único em formato pdf na ordem a estabelecida no item 3.1.1.

3.1.3. A documentação incompleta e em desacordo ao que estabelece esse certame implica em INDEFERIMENTO da inscrição do(a) candidato(a).

3.1.4. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
SEÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS**

4. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

4.1. As vagas serão distribuídas de acordo com o Anexo I.

4.2. Serão oferecidas **2 vagas** para discentes regularmente matriculados nos cursos de agrárias, tais como: Agronomia, Engenharia Florestal e de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura da UFRA Campus de Belém em ampla concorrência, cursando obrigatoriamente entre o 4º e 8º semestres.

4.3. Será oferecida **1 vaga** para discente regularmente matriculado no curso de Direito em IES localizadas na RMB em ampla concorrência, cursando entre o 5º e o 6º semestres.

4.4. O valor mensal da bolsa será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à bolsa e auxílio-transporte.

5. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DURANTE O PROJETO:

5.1. Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe.

5.2. Para os discentes da UFRA, ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis).

5.3. Para os discentes de IES no curso de Direito possuir a média geral superior a 7,5.

5.4. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades inerentes ao projeto e viagens para Juruti nos modais disponibilizados pelo projeto.

5.5. Encaminhar o Termo de compromisso de estágio/Termos Aditivos e os relatórios de estágio a cada 06 (seis) meses, para o endereço de e-mail da Seção de Estágio Não Obrigatório – SENO (seno.proex@ufra.edu.br).

6. DA SELEÇÃO:

6.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:

6.1.1. Análise da documentação encaminhada (currículo lattes comprovado e Anexos);

6.1.2. Entrevista em individual a ser realizada com a equipe do projeto, conforme Anexo II, iniciando às 09 h, em formato presencial, de caráter eliminatório na Sala 01, Laboratório de Agrimensura e Levantamentos Fundiários no ICIBE, Prédio Central da UFRA no campus Belém;

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
SEÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS**

6.1.2.1. Será desclassificado(a) da seleção o candidato(a) que obter nota inferior a 6,0 pontos na entrevista.

6.2. Serão critérios avaliados na entrevista será conforme Anexo IV;

6.2.1. Para a entrevista, solicitamos que o candidato faça uma apresentação de sua motivação para participar do Projeto, suas habilidades na área (de 5 min);

6.3. O(a) discente inscrito(a) será informado(a) por e-mail sobre o dia, horário e local de sua entrevista;

6.4. A seleção dos(as) candidatos (as) será realizada considerando:

6.4.1. A média entre o coeficiente de rendimento escolar, a carta de motivação e a pertinência do currículo conforme Anexo III e a entrevista conforme Anexo IV;

6.4.2. A disponibilidade de 04 horas diárias (20 horas semanais) para realização do estágio e possíveis viagens para o município de Juruti.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1. O resultado da seleção será divulgado no **conforme Anexo II** no site da Pró-Reitoria de Extensão.

8. DA ATUAÇÃO:

8.1. O estágio terá duração de 06 meses, com início em março de 2025 e término em agosto de 2025, com carga horária de 04 horas diárias, de segunda a sexta-feira, totalizando 20 horas semanais, em formato presencial;

8.2. A renovação do estágio poderá ocorrer a cada 06 meses, mediante apresentação do relatório de estágio e assinatura do termo aditivo, junto à SENO/PROEX, durante a vigência do projeto, não podendo exceder 2 (dois) anos, nos termos da Lei 11.788/2008.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;

9.2. A interposição dos recursos será realizada exclusivamente através o e-mail "agrimensuraefundiario@ufra.edu.br", no prazo proposto no Anexo II;

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
SEÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS**

9.3. Os candidatos deverão comparecer à entrevista munidos de documento de identificação com foto;

9.4. Os discentes serão enquadrados como estagiários (bolsa de extensão), o que não irá gerar vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza;

9.5. Casos omissos, contraditórios ou controversos, serão decididos pela Banca Examinadora;

9.6. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro (a) estagiário que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.

9.7. A supervisão das atividades ocorrerá nos termos da Lei do Estágio (Lei 11.788/2008).

9.8. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

10. CALENDÁRIO:

10.1. O calendário está descrito no Anexo II.

11. INFORMAÇÕES

11.1. De 08:00 às 12:00 horas, na Sala 01, Laboratório de Agrimensura e Levantamentos Fundiários no ICIBE, Prédio Central – Universidade Federal Rural da Amazônia UFRA - no campus Belém – Avenida Presidente Tancredo Neves, Nº 2501 Bairro: Terra Firme Cep: 66.077-830 Cidade: Belém-Pará-Brasil.

**ANEXO I
VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

MUNICÍPIO / UNIDADE DE ATUAÇÃO	ÁREA	GRADUAÇÃO	VAGAS
Belém / Juruti	Agrária e Cartográfica	Agronomia	02
		Engenharia Florestal	
		Engenharia Cartográfica e de Agrimensura	
	Direito	Direito	01



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
SEÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CRONOGRAMA	PERÍODO
Publicação do Edital	06/02/2025
Divulgação do julgamento das impugnações ao edital	07/02/2025
Período de inscrições	08/02/2025 a 12/02/2025
Divulgação da lista de inscrições deferidas	13/02/2025
Divulgação do julgamento dos recursos à lista de inscrições deferidas	14/02/2025
Divulgação da lista final de inscrições homologadas	15/02/2025
Entrevista individual:	17/02/2025 a 19/02/2025, de 09:00 às 17:00 horas
Resultado da entrevista individual:	20/02/2025
Divulgação da lista de classificados	21/02/2025
Divulgação do julgamento dos recursos à lista de classificados	22/02/2025
Divulgação do resultado final do processo seletivo	25/02/2025;

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
SEÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS**

ANEXO III

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E CURRÍCULO LATTES COMPROVADO

VAGA 1 - Agrárias e Cartográfica 2 - Direito

Nome:	
Curso de Graduação:	
Semestre	

Nº DE ORDEM	CRITÉRIO	Item	Pontuação do item (Pontos)	Detalhes	Pontuação do critério Máxima (Pontos)	PONTUAÇÃO PREVISTA (CANDIDATO)	PONTUAÇÃO ALCANÇADA (EXCLUSIVO DO AVALIADOR)	TIPO DE DOCUMENTO A APRESENTAR
1	Documenso Comprobatórios							
1.1	Declaração de matrícula – modelo SIGAA/UFRA ou Modelo da IES	Pontuação de IRA Média geral de notas	3,0	Agrárias e Cartográfica / Direito	3,0	-		Declaração de Matrícula
1.2	Carta de motivação	Clareza e objetividade	3,0	Agrárias e Cartográfica / Direito	3,0			Carta de motivação
1.3	Avaliação do Histórico	IRA ou Média	3,0	Agrárias e Cartográfica / Direito	3,0			Histórico Escolar
<i>Total (1.1+1.2+1.3)</i>								-

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
SEÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS**

Nº DE ORDEM	CRITÉRIO	Item	Pontuação do item (Pontos)	Detalhes	Pontuação do critério Máxima (Pontos)	PONTUAÇÃO PREVISTA (CANDIDATO)	PONTUAÇÃO ALCANÇADA (EXCLUSIVO DO AVALIADOR)	TIPO DE DOCUMENTO A APRESENTAR
2	Currículo no formato disponível na Plataforma Lattes comprovado							
2.1	Atuação em Projetos de extensão	Com aderência ao projeto fundiário	10,0	Comprovado	10,0			Comprovação
2.2		Sem aderência ao projeto fundiário	1,5	Comprovado	1,5			Comprovação
2.3	Produção técnica/tecnológica e científica	Geral	1,0	Comprovado	1,0			Comprovação
2.4	Língua Inglesa (apresentar somente o último nível)	Básico	1,0	Comprovado	1,0			Comprovação
		Intermediário	3,0	Comprovado	3,0			Comprovação
		Avançado	10,0	Comprovado	10,0			Comprovação
2.5	Participação em eventos/palestras/congressos	Certificados	1,0	Comprovado	5,0			Comprovação
<i>Total (2.1+2.2+2.3+2.4+2.5)</i>								
TOTAL DOS ÍTENS								

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
SEÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS**

**ANEXO IV
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

VAGA

1 - Agrárias e Cartográfica

2 - Direito

CANDIDATO: _____

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO		NOTA	
		Avaliador I	Avaliador II
1. RESPOSTAS	PONTOS		
Demonstrou segurança e conhecimento do assunto	0 a 2,0		
Descreveu com objetividade e clareza	0 a 2,0		
Apresentou e concluiu a exposição de forma encadeada	0 a 1,0		
Qualidade da base teórica	0 a 1,0		
Utilizou adequadamente o tempo	0 a 1,0		
2. DEBATE			
Interpretou adequadamente as perguntas	0 a 1,5		
Respostas com clareza, objetividade e concisão	0 a 1,5		
TOTAL	10,0		
MÉDIA GERAL			



Emitido em 04/02/2025

EDITAL N° 8/2025 - SPP (15.06.42.07)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/02/2025 15:37)

IZABELA SOUZA MONTE MENEZES

CHEFE DE SECAO - TITULAR

SPP (15.06.42.07)

Matrícula: 2379645

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/02/2025** e o código de verificação: **0fd90b2efb**